



# Santos

## DANCE FESTIVAL

De 18 a 21 de Setembro 2025

### CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO, LOCAL E SEDE

O **SANTOS Dance Festival**, vai acontecer nos dias **19 a 22 de setembro de 2025**, no Teatro Municipal de Santos, situado na Av. Senador Pinheiro Machado, 48 - Santos/SP, com produção e organização do **Instituto Passo de Arte**.

### CAPÍTULO II - MODALIDADES

As coreografias serão divididas nos seguintes gêneros de dança:

#### BALÉ CLÁSSICO LIVRE

Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

#### BALÉ DE REPERTÓRIO

Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não é permitido balés do século XX por motivos de direitos autorais.)

NESTE GÊNERO É PROIBIDO APRESENTAR PARTES DE BALÉ QUE CONTENHAM PAS DE DEUX OU GRAND PAS DE DEUX, EXCETO ONDE ESTEJAM INSERIDOS EM PARTES EM QUE O CONJUNTO DANCE.

#### CONTEMPORÂNEO

Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas, formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, mímica, etc.

#### DANÇAS POPULARES

Danças características nacionais e estrangeiras.

Ex: Dança do ventre, danças russas, italianas, danças populares nacionais.

#### OBSERVAÇÃO:

**Para participar com coreografias de folclore irlandês será considerado apenas técnica "light show" ou "soft shoes" (com sapatilhas).**

#### DANÇAS URBANAS

Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip-hop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc.).

#### ESTILO LIVRE

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

#### JAZZ

Trabalhos que utilizem técnicas de jazz.

#### SAPATEADO AMERICANO

Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano.

#### SAPATEADO IRLANDÊS

Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado irlandês "hard shoes" ou "treble shoes."

## CAPÍTULO III - CATEGORIAS E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

O evento é dividido em 6 categorias: BABY, PRÉ, INFANTIL, JUVENIL, ADULTO, AVANÇADO E PASSO MAIS

### ◆ 1. BABY - DE 04 A 06 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico Livre	Conjunto	3'
Estilo Livre	Conjunto	3'

### ◆ 2. PRÉ - DE 07 À 09 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico Livre	Solo e Conjunto	3' e 5'
Balé Clássico de Repertório	Variação	tempo da obra
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Dança Populares	Conjunto	4'
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Jazz	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'

### ◆ 3. INFANTIL - DE 09 À 12 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico Livre	Solo e Conjunto	3' e 5'
Balé Clássico de Repertório	Variação	tempo da obra
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Dança Populares	Conjunto	4'
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Jazz	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	3', 3' e 4'

### ◆ 4. JUVENIL - DE 13 A 15 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3' e 4'
Balé Clássico de Repertório	Variação, Pas de Deux e Conjunto	tempo da obra, 12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3', 4'
Dança Populares	Duo e Conjunto	3', 4'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3', 4'
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3', 4'
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3', 4'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3', 4'

### ◆ 5. ADULTO - DE 16 A 18 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3 e 5'
Balé Clássico de Repertório	Variação, Pas de Deux e Conjunto	tempo da obra, 12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3' e 5'
Dança Populares	Duo e Conjunto	3' e 5'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3' e 5'
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3' e 5'
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3' e 5'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3' e 5'

## 6. AVANÇADO – DE 19 EM DIANTE

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Balé Clássico de Repertório	Variação, Grand Pas Deux e Conjunto	tempo da obra, 12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Dança Populares	Duo e Conjunto	3' e 5'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3', 3' e 5'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'

## 7. PASSO MAIS – 40 MAIS E 60 MAIS

(Pode participar todos os gêneros abaixo, a análise dos trabalhos será feita sem divisão de gêneros.)

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Balé Clássico Livre	Conjunto	5'
Balé Clássico de Repertório	Conjunto	tempo da obra, 12'
Dança Contemporânea	Duo e Conjunto	5'
Dança Populares	Duo e Conjunto	3' e 5'
Danças Urbanas	Conjunto	5'
Jazz	Duo e Conjunto	3' e 5'
Sapateado	Duo e Conjunto	3' e 5'
Estilo Livre	Conjunto	5'

## CAPÍTULO IV - OBSERVAÇÕES PARA INSCRIÇÕES

As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por no mínimo 4 (quatro) bailarinos, ou 3 (três) em subgêneros que não permitam trio.

Para conjuntos haverá uma tolerância de 20% de participantes, com idade **superior ou inferior** a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada. Variação, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux são de livre escolha.

## CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

A ordem de apresentação será distribuída pela direção do festival e divulgada junto com os ensaios 10 dias antes do evento no site: [www.passodearte.com.br](http://www.passodearte.com.br)

### PROGRAMAÇÃO DE GÊNEROS E HORÁRIOS DE INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES

Dia	Hora	Apresentações
Quinta-feira 18/09	16h00	Variações de Repertório, PD e GPD Solos, Duos e Trios de Contemporâneo
Sexta-feira 19/09	15h00	Solos, Duos e Trios Clássicos Conjuntos de Repertório, Conjuntos de Contemporâneo <b>Passo Mais (40 Mais e 60 Mais)</b>
Sábado 20/09	15h00	Conjuntos de Clássico Solos, Duos, Trios e Conjuntos de Sapateado Duo e Conjuntos de Danças Populares Solos, Duos, Trios e Conjuntos de Estilo Livre
Domingo 21/09	15h00	Solos, Duos, Trios e Conj. de Danças Urbanas Solos, Duos, Trios e Conjuntos de Jazz

*Se necessário essa programação pode ser alterada para adequação das apresentações. Os participantes serão comunicados a tempo.*

## CAPÍTULO VI - INGRESSOS

O Santos Dance Festival terá ingressos à disposição para venda nos próprios dias do evento, na bilheteria do Teatro

◆ R\$ 80,00 (Inteira) e R\$ 45,00 (Meia) na bilheteria do Teatro.

Direito a meia entrada:

- ◆ **Pessoas a partir de 60 anos de idade:** É obrigatório a apresentação de documento com foto original, no ato da compra e na entrada do Teatro.
- ◆ **Estudante com carteirinha com prazo de validade:** É obrigatório apresentação da carteirinha junto com o documento original com foto, no ato da compra e na entrada do Teatro.
- ◆ **Crianças até 05 anos não pagam ingressos.**

## CAPÍTULO VII - VALORES PARA INSCRIÇÕES

SOLOS	R\$ 200,00
VARIAÇÃO	R\$ 200,00
PAS DE DEUX	R\$ 330,00 (O PDD)
GRAND PAS DE DEUX	R\$ 380,00 (O GPDD)
DUO	R\$ 330,00 (O DUO)
TRIO	450,00 (O TRIO)
CONJUNTOS	R\$ 140,00 por participante para uma coreografia.
	R\$ 190,00 por participante para duas coreografias.
	R\$ 240,00 por participante para três coreografias.

## CAPÍTULO VIII - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos.

Para cada modalidade/categoria, haverá um limite de vagas, aceitos de forma a não ultrapassar o tempo de término das apresentações.

**As inscrições estão abertas até  
19 de agosto de 2025**

**As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.**

Atingindo o “tempo limite de duração da sessão” as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido.

As fichas de inscrições devem ser preenchidas no site: [www.passodearte.com.br](http://www.passodearte.com.br)

Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha.

Todos os nomes dos participantes, devem ser listados, na ficha de inscrição.

Os participantes devem levar cópia autenticada da certidão de nascimento ou cédula de identidade original no dia da sua apresentação e mostrá-la quando solicitada pela comissão técnica. Se houver fraude nas idades, o concorrente será desclassificado.

O pagamento total das inscrições deve ser feito através de depósito bancário em nome de:

**Instituto Passo de Arte (IPAR)**

◆ Banco: Bradesco | Agência: 112 | C/C: 686129

◆ Pix: CNPJ: 05.207.430/0001-00

## CAPÍTULO IX - ENSAIOS

Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações em ordem e horários pré-estabelecidos. A escola que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar.

Eles serão divulgados no site [www.passodearte.com.br](http://www.passodearte.com.br), uma semana antes do evento. Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solos e Duos farão reconhecimento coletivo de palco.

**O TRABALHO SERÁ CRONOMETRADO DURANTE A APRESENTAÇÃO,  
OS QUE ESTIVEREM ACIMA DE TEMPO PERMITIDO SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

Para ensaio de palco, cada grupo terá uma vez o tempo de duração de sua coreografia, acrescido de mais 2 minutos.

### OBSERVAÇÃO

**O TEMPO EXCEDENTE AO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO DESCLASSIFICARÁ O TRABALHO.**

O diretor ou responsável pelo grupo deverá trazer 1 pen drive com as músicas a serem apresentadas. **(Não será permitido música por celulares)**, e testá-los junto ao técnico de som, evitando assim, contratempos na apresentação. A organização não se responsabilizará por possíveis falhas.

## CAPÍTULO X – COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que classificara os trabalhos com nota única.

As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

◆ 1º lugar - de 9,0 a 10,0

◆ 2º lugar - de 8,0 a 8,9

◆ 3º lugar - de 7,0 a 7,9

Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados após as apresentações, no término das sessões. Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como não caberá responsabilidade do julgamento ao Instituto Passo de Arte ou a comissão organizadora.

**Os comentários dos jurados serão gravados e enviados para o WhatsApp do diretor.**

## CAPÍTULO XI - PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

Os conjuntos classificados em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/ categoria receberão troféu.

As variações, solos, duos, pas de deux e grand pas de deux classificadas em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/ categoria receberão medalhas simbólicas (Ouro, Prata e Bronze).

**Todos os trabalhos com colocações de 1ºs, 2ºs e 3º lugares estão selecionados para participar do 33º Passo de ARTE Grand Prix 2026.**

## CAPÍTULO XII - PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Todos os participantes do festival competitivo poderão ser indicados pelos jurados e concorrer as premiações especiais que serão revelados no último dia do festival.

**MELHOR BAILARINO: R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais) e isenção de inscrição para o Passo de Arte Grand Prix 2026.**

**MELHOR BAILARINA: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais reais) e isenção de inscrição para o Passo de Arte Grand Prix 2026.**

**MELHOR GRUPO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Isenção de inscrição para o Passo de Arte Grand Prix 2026.**

**MELHOR COREÓGRAFO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**

**PRÊMIO REVELAÇÃO: Isenção de inscrição para o Passo de Arte Grand Prix 2026.**

### ◆ PRÊMIO ESPECIAL: ALCIDES MESQUITA | R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).



O produtor cultural era apaixonado pela arte e pela cultura, ele era conhecido como **Mesquitinha pelos amigos**.

O produtor cultural atuou no Instituto Cultural Aplauso, como diretor do Projeto Guri. Assessor de gabinete da Secretaria de Estado da Cultura e produtor da Sala São Paulo, além de ter sido produtor executivo da Orquestra Sinfônica de Santos.

Era coordenador dos teatros municipais de Santos.

Será concedido a critério da comissão julgadora a participantes da baixada santista .

**O prêmio passa a ser transitório, grupos que já obtiveram a premiação não participam da nova escolha.**

## CAPÍTULO XIV – WORKSHOPS E EXPO DANCE

Durante a realização da competição haverá cursos em todos os gêneros com professores nacionais para estudantes e professores. As melhores marcas de produtos de dança estarão na Fashion Dance Wear, apresentando inovações e lançamentos de produtos à preços de fabricantes.

## CAPÍTULO XV - RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Coordenador de cada grupo deverá se dirigir a secretaria do festival onde serão recepcionados pela comissão organizadora, para recebimento de material e instruções referentes ao festival.

O transporte diário durante o concurso será de responsabilidade do próprio participante ou grupo. A organização do festival não fornecerá alimentação e alojamentos aos participantes.

## CAPÍTULO XVI - HOTEL



**ATLÂNTICO HOTEL**

# Hotel Oficial



**Comodidades:**

- Café da Manhã incluso
- Wi-fi Gratuito
- Ar Condicionado
- Banheiro Privativo
- TV a Cabo
- Frigobar

Hotel situado no Bairro do Gonzaga, um dos principais da cidade de Santos. Único hotel localizado em frente a praia, que disponibiliza Quartos Conjugados, acomodando até 05 adultos (Melhor Custo/Benefício)  
O Atlântico Hotel fica na esquina do Shopping Parque Balneário e a 5 minutos do shopping Miramar. Você pode chegar ao Teatro Municipal Braz Cubas em 10 minutos de carro e na Estação Rodoviária de Santos em 15 minutos.

<b>Quarto Individual</b> Luxe: R\$ 236,00(Diária)	<b>Quarto Duplo</b> Luxe: R\$ 286,00(Diária)	<b>Quarto Triplo</b> Luxe: R\$ 364,00(Diária)
<b>Conjugado (4 Pessoas)</b> Luxe: R\$ 438,00(Diária)	<b>Conjugado (5 Pessoas)</b> Luxe: R\$ 508,00(Diária)	<b>Conjugado (6 Pessoas)</b> Luxe: R\$ 580,00(Diária)

## **CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

**O CENÁRIO E ILUMINAÇÃO SERÃO IGUAIS EM TODAS AS APRESENTAÇÕES. SERÃO PERMITIDOS ELEMENTOS CÊNICOS SIMPLES E PRÁTICOS. O GRUPO TERÁ O TEMPO DE 1 MINUTO ANTES E APÓS A APRESENTAÇÃO PARA MONTAGEM E DESOBSTRUÇÃO DO PALCO.**

**O MESMO NÃO PODERÁ PREJUDICAR A SEQUÊNCIA DO ESPETÁCULO.**

Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo. As músicas deverão ser reproduzidas em pen drive. Cada reprodução deverá conter somente a música a ser executada e gravada no início dela.

**NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CELULARES PARA REPRODUÇÃO.**

Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação

No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.

Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos.

Os coordenadores dos camarins, deverão manter contato com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte. A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena.

A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.

O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento. As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.

**NÃO SERÃO PERMITIDAS FILMAGEM OU FOTOS.**

O evento será registrado com exclusividade pelos profissionais.

**OS CASOS OMISSOS DO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELO INSTITUTO PASSO DE ARTE E A COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO. NÃO CABERÁ RECURSO JUDICIAL SOBRE OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.**